



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão possui veículos que, devido ao estado de conservação, se encontram inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Esses bens, portanto, devem ser alienados por meio de leilão, conforme previsto pela legislação vigente. Para tanto, é necessária a realização de um leilão para a venda desses veículos, com o objetivo de dar destinação adequada aos mesmos e otimizar a utilização dos recursos públicos.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS SEÇÃO DE TRANSPORTE	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES RAQUEL JATAY CASANOVAS

3. Descrição dos Requisitos do Processo de Leilão

O processo de leilão será conduzido por um servidor designado pela Procuradoria Geral de Justiça, que será responsável pela realização de todos os atos administrativos necessários à alienação dos veículos. As etapas do leilão incluirão:

Preparação dos Bens:

Identificação e inventário dos veículos inservíveis;

Organização dos veículos, observando a segurança e as condições de preservação;

Emissão de documentos necessários, como checklist e declaração de bens a serem leiloados.

Organização do Leilão:

Definição da modalidade do leilão, que será realizada presencialmente, com o objetivo de ampliar a participação dos interessados;

Preparação do local, incluindo infraestrutura adequada (som, sinalização, acomodações, etc.);

Publicidade do leilão, de acordo com a legislação, para garantir ampla divulgação e transparência.

Execução do Leilão:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Realização do evento de leilão, com a condução dos lances e a formalização das vendas;

Controle da documentação dos veículos, garantindo que todos os trâmites legais sejam cumpridos, incluindo a regularização de eventuais pendências com o DETRAN.

4. Levantamento de Mercado

A prática de leilão de veículos inservíveis é amplamente adotada por outros órgãos públicos, sendo reconhecida como uma solução eficaz para a alienação desses bens. A utilização de leilões, especialmente com a possibilidade de participação online, tem demonstrado ser vantajosa pela transparência, maior alcance e possibilidade de obter melhores valores.

5. Descrição da solução como um todo

A designação de um servidor para conduzir o processo de leilão dos veículos inservíveis proporciona:

Eficiência operacional: Controle total sobre todas as etapas do leilão;

Redução de custos: Eliminação da necessidade de contratação de terceiros para essa atividade, otimizando recursos públicos;

Maior transparência e competitividade: A realização do leilão público, especialmente com as opções de participação online ou presencial, amplia a concorrência, resultando em maior valor de venda para os veículos.

6. Estimativa de Quantidades e Valores

Bens a serem leiloados: 19 veículos inservíveis, avaliados em R\$ 122.833,33 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Estimativa de arrecadação: O valor final arrecadado dependerá dos lances obtidos no leilão, mas espera-se que os valores de venda sejam superiores ao valor de avaliação.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O processo de leilão, que envolve desde a remoção dos veículos até a sua venda, é interdependente. A fragmentação dos serviços dificultaria o controle, a gestão eficiente do processo e a obtenção dos resultados desejados. A centralização em um único servidor para a coordenação de todas as etapas garante o sucesso do leilão.

8. Benefícios Esperados



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Os principais benefícios esperados com a realização do leilão são:

Redução de custos operacionais relacionados ao armazenamento, manutenção e segurança dos veículos;

Destinação adequada dos bens inservíveis, evitando o desperdício e o prejuízo para a administração pública;

Obtenção de melhor valor pela venda, com a ampliação da concorrência, especialmente com a participação online.

9. Possíveis Impactos Ambientais

A realização do leilão é viável e está alinhada com os objetivos institucionais. Não há impactos ambientais significativos associados a este processo, uma vez que o leilão visa dar uma destinação adequada aos veículos inservíveis, evitando que sejam descartados de forma inadequada.

10. Alinhamento entre a Alienação e o Planejamento

A almejada alienação está em consonância com os planejamentos da Instituição.

11. Declaração de Viabilidade

Após análise das necessidades e possibilidades, a equipe de planejamento declara a viabilidade da realização do leilão dos veículos inservíveis, destacando a eficiência e a economicidade da solução proposta.

12. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida é viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

São Luís - MA, 02 de janeiro de 2025.

RAQUEL JATAY CASANOVAS
CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Janeiro de 2025 às 15:14 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ANEXO-3586887, **Código de Validação:** 1982A0793B.